

**PORTARIA MUNICIPAL nº 076/2026**

de 31 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, tendo por objeto a Contratação de Clínica Veterinária para Castração de Cachorros e Gatos abandonados nas Ruas do Município de Selbach/RS, com a empresa **CONSULTORIA CASSOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.927.921/0001-10, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 1584, na cidade de Tapera/RS, por ter ofertado a melhor proposta aos serviços, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO  
01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário  
0412200102.108000 – Man. Serviços Sect. de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (228)  
Código Reduzido: 5912

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 31 de março de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico